

= DECRETO Nº 349 =

O Senhor Antônio Tísório, Prefeito Abun-
municipal de Lorena, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos três (3) dias
de licença para tratamento de saúde, ao
funcionário Bertolino Soares de Almeida,
conforme pedido feito em requerimento pro-
colado sob o nº 536, datado de 27 de março
de 1967, que foi deferido.

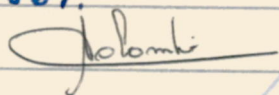
§ Único - A licença constante do artigo 1º
corresponde aos dias 23, 24 e 25 de março do
corrente exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

P. Ab. de Lorena, 3 de abril de 1967.


= Prefeito Abunmunicipal =

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Abunmunicipal,
aos 3 de abril de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =

